



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 20 (vinte) dia do mês de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, deu-se início a 3ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e de Agricultura, Meio Ambiente e do Patrimônio Natural. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Eliana Maria Nunes, José Maria de Paula, Manoel Carlos de Souza Abbud, Mateus Carvalho Vitoriano e Ronicelson de Andrade Pereira. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Substitutivo nº 01/2024 ao PLO nº 09, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências”; PLO nº 12/2024, que “Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do município para a instalação de indústria”; PRE nº 01/2024, que “Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM e dá outras providências”; PRE nº 02/2024, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação ou cartão de alimentação aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências” e PRE nº 03/2024, que “Autoriza o Poder Legislativo a contratar serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para os servidores públicos da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”. Foram apresentados os pareceres jurídicos de autoria da assessoria desta Casa aos projetos em pauta. Em discussão, as Comissões puderam tirar suas dúvidas, com a Advogada do Legislativo. Em votação, o substitutivo nº 01/2024 foi aprovado. Embora o vereador Mateus não tivesse direito a voto, ele indagou sobre a não inclusão de sua emenda impositiva ao valor da subvenção destinada à Associação de Proteção Animal Anjos de 4 Patas. No entanto, a Comissão de Legislação decidiu pela aprovação do substitutivo e, posteriormente, encaminhar a indagação do vereador ao Executivo. Em relação ao PRE nº 01/2024, foi apresentado aos Edis o Decreto que suplementa a verba voltada à ACAM. Assim, a Comissão aprovou o projeto. Sobre o PRE nº 02/2024, os vereadores explanaram sobre a pressão sofrida por parte dos servidores do Executivo pela concessão do auxílio para os servidores do Legislativo. A assessora jurídica, novamente apontou pela legalidade do projeto e para a independência entre os Poderes, enfatizando que a instituição do auxílio-



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

alimentação para os servidores do Executivo deve partir de projeto encaminhado pelo Prefeito. A vereadora Eliana indagou sobre a possível necessidade de o projeto ser apresentado na forma de Lei e a advogada, Dra. Ana Clara, reforçou a possibilidade de apresentar o projeto como Resolução, uma vez que não se trata de benefício de caráter remuneratório, mas indenizatório e que a Câmara tem autonomia para legislar sobre assuntos de sua alçada. Desse modo, o PRE nº 02/2024 foi aprovado unanimemente pelos membros das Comissões de Legislação e de Orçamento, junto a emenda que evidencia o fato de que os vereadores não terão direito ao auxílio. De forma semelhante ocorreu com o PRE nº 03/2024, aprovado mediante mesma emenda. Em relação ao PLO nº 12/2024, o vereador Ronicelson, membro da Comissão de Meio Ambiente, propôs solicitar ao Executivo o envio de planta da indústria citada no projeto, bem como a licença ambiental, uma vez que o tratamento de madeira utiliza produtos químicos. Assim, a votação do projeto foi adiada. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues - Presidente

Ronicelson de Andrade - Comissão

~~Assinatura~~

~~Assinatura~~